



CONGRESSO NACIONAL

31.09.2008
Secretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 4/9/2008, às 18:15
1307 / 1307

ETIQUETA

MPV - 440

00313

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
03/09/2008

prol
Medida Provisória nº 440 de 29 de agosto de 2008

autor
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

nº do prontuário
416

1 ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

1 - Suprimir os §§ 1º e 2º do Art.103.

JUSTIFICATIVA

Os parágrafos acima excluídos não são mais necessários em função da exclusão do Art.120, § 3º, que trata da exclusão dos Técnicos de Planejamento e Pesquisa da Carreira de Planejamento e Pesquisa que não observaram as normas constitucionais e ordinárias pertinentes anteriores a 5 de outubro de 1988. Como estes servidores cumpriram os requisitos pertinentes à Lei nº 8.112/1990 e não havia tal previsão no plano de carreiras aprovado pela Diretoria do IPEA e a SRH/MPOG, concluímos pela exclusão dos parágrafos supracitados.

PARLAMENTAR

Rodrigo Rollemberg

